



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 2.496/2023

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL  
AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO  
MUNICIPAL.

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial equivalente a 5% (cinco por cento) aos servidores do magistério municipal.

**Art. 2º.** Fica atualizado o Anexo II da Lei Municipal nº 2.058/2015.

**Art. 3º** A recomposição de que trata a presente lei será aplicada a partir do vencimento referente ao mês de setembro de 2023.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de agosto de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal